

PORTARIA TRT GP Nº 400/2009

João Pessoa, 16 de setembro de 2009

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante da Portaria TRT GP Nº 397/2009;

R E S O L V E

I - Prorrogar, até o dia 17 de setembro de 2009 (quinta-feira), os trabalhos de inspeção nas Varas do Trabalho das cidades de Patos, Itaporanga, Cajazeiras, Sousa e Catolé do Rocha, bem como a implementação dos passos iniciais à elaboração do Planejamento Estratégico deste Tribunal, efetuados pelo Diretor Geral de Secretaria, ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA, tendo em vista a exiguidade do tempo para o término das tarefas no período inicialmente proposto.

II- Arbitrar o pagamento de mais 01 (uma) diária ao referido diretor, para ressarcimento de despesas referentes à prorrogação supramencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência